



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10/2013

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: CLEBERSON SENHORIN

Data Início: 10/01/2013

Data Fim: 10/01/2013

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Reunião com o Secretário de Agricultura do estado do Paraná (protocolo de projeto de pavimentação poliédrica entre as comunidades de Arroio dos Índios e São Roque), e com o presidente do ITCG (projeto de Regularização Fundiária), Além do projeto de construção do escritório próprio da EMATER.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2013 .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente